



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

À Senhora Andrea Espindola Paes

Secretaria de Saúde de Capivari de Baixo-SC

Ofício de nº 044/CMDCA/2021

Capivari de Baixo, 28 de outubro de 2021.

**Assunto:** Solicitação do encaminhamento das providências que estão sendo tomadas para combater à automutilação.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme lei municipal n. 1.409/211 e suas posteriores alterações, considerando que houve um aumento de casos de automutilação por parte das crianças e adolescentes do município, de acordo com o relatório do Conselho Tutelar de Capivari de Baixo-SC, **solicita o encaminhamento por escrito** através de ofício das providências que estão sendo tomadas pela Secretaria e seus órgãos para combater a automutilação.

Sugerimos ainda que o assunto: automutilação seja incluído na pauta do Programa Saúde nas escolas, solicitamos ainda o encaminhamento do cronograma do referido programa à este conselho.

Solicitamos a resposta no prazo de 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,

Larissa Schotten Nascimento

**Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo -SC**

|                               |
|-------------------------------|
| Recebemos em: 08/11/21        |
| Órgão: .....                  |
| Funcionário(a): Sec. de Saúde |
| Assinatura: .....             |